

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
3	-28794	-171767
4	-20000	-174589
5	-20000	-179400
6	-40000	-176500

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, 87, 5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

26 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Ca-xaria*.

302553747

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25343/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o engenheiro Fernando Alves Marques Mano, técnico superior do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202549462

Despacho n.º 25344/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Luís Filipe Catita Rego para prestar assessoria de imprensa ao meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

2 — O nomeado auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — Quando o nomeado se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por seis meses, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202549243

Despacho n.º 25345/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Inês Vieira de Almeida para exercer as funções de adjunta, em regime de comissão de serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202549332

Despacho n.º 25346/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o engenheiro Manuel António Relvas Louro Granchinho, técnico superior do Gabinete de Planeamento e Políticas deste Ministério,

para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202549502

Despacho n.º 25347/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas David Coutinho Rodrigues seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, para exercer funções de motorista, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A respectiva remuneração será suportada pelo serviço de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202549381

Despacho n.º 25348/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Joaquim Oliveira Guilherme, seja afecto ao meu gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, para exercer funções de motorista, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A respectiva remuneração será suportada pelo serviço de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202549268

Despacho n.º 25349/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Isaltina Maria Bom Faustino da Silveira, assistente técnica da Secretaria-Geral deste Ministério, para exercer as funções de secretária pessoal, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202549568

Despacho n.º 25350/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o Prof. Doutor Francisco Cabral Cordovil, professor associado do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, para exercer as funções de adjunto, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — O nomeado opta pela remuneração correspondente à situação de origem, à qual acrescem os demais abonos e regalias correspondentes ao cargo de adjunto, designadamente o abono para despesas de representação.

3 — O nomeado fica autorizado a exercer funções docentes, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

27 de Outubro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202549535